



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 29/11/2018 | Edição: 229 | Seção: 3 | Página: 67

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus Santa Cruz

EDITAL Nº 36, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SANTA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no DOU nº 2, de 13/07/2018, e de acordo com o art. 2º, IV da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, com alterações da legislação posterior, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção e à posterior contratação por tempo determinado de PROFESSOR VISITANTE/VISITANTE ESTRANGEIRO para atuar no apoio à execução dos programas de pós-graduação stricto sensu, aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão, execução de programas de capacitação docente e intercâmbio científico e tecnológico. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

I. Das Inscrições:

Período: das 10h de 03/12/2018 às 20h de 10/12/2018.

Local: através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>).

Taxa: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no ato da inscrição, em qualquer agência bancária até o vencimento.

O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do IFRN (<http://portal.ifrn.edu.br/servidores/processos-seletivos>) e no site do Campus Santa Cruz (<http://portal.ifrn.edu.br/campus/santacruz>).

II. Da Remuneração Inicial Bruta, do Cargo, do Regime de Trabalho, das Matérias/Disciplinas, das Vagas, da Habilitação/Requisito Mínimo:

A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Titular nível 1, conforme Art. 6º, § 1º, da Deliberação nº 11/2011-CONSEPEX/IFRN, sendo composta de: Vencimento Básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, podendo haver remuneração diversa no caso de a titulação do servidor ser diversa do requisito do edital, no caso de mestres, se aplica o último nível e classe que um mestre pode alcançar, a saber, D-IV-04, acrescida da Retribuição por Titulação da formação.

Cargo: Professor Visitante ou Visitante Estrangeiro.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

MATÉRIA / DISCIPLINA	VAGAS - CAMPUS SANTA CRUZ	HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO
Manutenção e Suporte em Informática	01	Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação ou Engenharia Eletrônica, acrescido com Doutorado em Engenharia ou na área de Ensino
Redes de Computadores	01	Graduação em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Engenharia Eletrônica, Automação Industrial ou Mecatrônica, acrescido com Doutorado em Engenharia ou na área de Ensino

III. Da validade:

O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

